



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AO PROJETO DE LEI Nº009/2023, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA A MARCHA PARA JESUS, O DIA DO EVANGÉLICO, O DIA DA BÍBLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

De autoria do Legislativo, o Projeto de Lei institui no âmbito do município de João Lisboa a marcha para Jesus, o dia do Evangélico, o dia da Bíblia e dá outras providências.

Em atendimento às competências desta comissão, com fundamento no artigo 79 do Regimento Interno, passamos a nos manifestar sobre a tramitação da presente proposta.

Trata-se de Projeto de Lei previsto no inciso I, do art. 109 do Regimento Interno e acompanhado de justificativa por escrito (arts.112 e 116 do RI). Portanto, seguindo os procedimentos formais necessários.

Diante do exposto, a Comissão **opina** pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 009/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão, presentes todos os seus membros, emite parecer **FAVORÁVEL** à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 01 de junho de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:

Relator: Marcones Silva de Oliveira

Presidente: Elmo Vieira Linhares

Membro: Paulo Henrique Sampaio Silva

APROVADO
em 06/06/2023
Elmo Vieira Linhares
PRESIDENTE